



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 19 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o o Projeto de Lei nº 1.154/2021, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”, autor Poder Executivo.

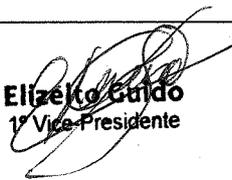
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1.154/2021 tem como objetivo a solicitação de crédito orçamentário suplementar em razão da necessidade de que haja saldo à dotação orçamentária específica para contratação, através de terceirização, de profissionais de nível superior, sendo eles, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e farmacêuticos, para completarmos o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de promover a continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 23/03/2021.		


Elizeko Guido
1º Vice-Presidente

Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 23/03/2021 12:57:32 - Z9Z1-E7Y5-C1H9-J6P4